



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

2º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E O ROYAL TOWERS S.A

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Olegário Maciel, nº 1.233, Lourdes, CNPJ nº 16.863.664/0001-14, na pessoa de seu Presidente ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D, doravante denominado CRA-MG, juntamente com ROYAL TOWERS S.A, identificado como ROYAL EXPRESS SAVASSI HOTEL com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Bernardo Guimarães, nº 1045, bairro Funcionários – CEP: 30140-081, inscrito no CNPJ sob o nº 04.509.250/0003-74, doravante denominado CONVENENTE, na pessoa da sua gerente geral, Sra. TATIANA DE OLIVEIRA MORAIS, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na data da assinatura por parte da empresa parceira.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A CONVENENTE compromete-se a conceder **10% (DEZ por cento)** de **DESCONTO** na diária do dia. O desconto será concedido aos **profissionais registrados adimplentes junto ao CRA-MG, aos funcionários e familiares (pais, cônjuge, filho)** aptos e interessados.

CLÁUSULA SEGUNDA: O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela CONVENENTE, prevalecendo o maior desconto.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 03 de Setembro de 2019.

ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D – PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG

ROYAL TOWERS S.A
TATIANA DE OLIVEIRA MORAIS – GERENTE GERAL

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome: *Deborah heite*

CPF:

